



PORTARIA Nº 171–GD/IFAM/CTB/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 25483/2021-DAP/CTB**, de 26 de julho de 2021, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **ROOSEVELT LIMA BARBOSA**, matrícula SIAPE Nº 2795306 e **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE Nº 2311818, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
03/2021	Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69	Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviço de Apoio Administrativo (Agente de portaria, Auxiliar de almoxarifado, Motorista e Recepcionista), com fornecimento de mão de obra uniformizada e todo o material de consumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as características das atividades a serem desenvolvidas por cada categoria profissional, sob regime de execução indireta, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tabatinga.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral– IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019